GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 3º Termo Aditivo PS-924/20 - AUX CONTACT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO GLOBAL DE HELP DESK Nº PS 924/20 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A AUX CONTACT CENTER EIRELI.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **PS 924/20**, de prestação de serviços de solução global de help desk, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE

NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: AUX CONTACT CENTER EIRELI
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 18, Sala 02 Box 129, Kobrasol, São José/SC
CNPJ/MF: 20.254.135/0001-90
REPRESENTANTE LEGAL: Carla de Carvalho Rocha Dalfovo

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Formalização do Terceiro Termo Aditivo ao contrato PS 924/20, firmado com a Empresa Aux Contact Center Eireli, visando a supressão contratual de 28,57% (vinte e oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) sobre o item PA I (de 6 horas).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA SUPRESSÃO

2.1 Fica suprimido do item PA I (de 06 horas) o percentual de 28,57% (vinte e oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), referente a redução de 2 (duas) posições de atendimento Tipo I (de 6 horas), conforme detalhamento abaixo.

Cálculo Supressão do Item PA I - TIPO I para 06 horas de atendimento				
Instrumento	**Quant.**	**Vlr unitário**	**Vlr. Total mensal**	**Percentual Supressão**
Contrato	07	R$ 5.289,50	R$ 37.026,50	-
1º Aditivo Supressão	02	R$ 5.289,50	R$ 10.579,00	28,57%
3º Aditivo Supressão	02	R$ 5.289,50	R$ 10.579,00	28,57%
Saldo	**03**	**R$ 5.289,50**	**R$ 15.868,50**	**42,86%**

2.2 O valor total da supressão do item PA I (de 06 horas) é de **R$70.879,30 (setenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos),** considerando o período de 15/04/2022 a 06/11/2022, conforme quadro abaixo:

Período supressão	**Valor mensal suprimido**
15/04/2022 a 30/04/2022	R$ 5.289,50
01/05/2022 a 31/05/2022	R$ 10.579,00
01/06/2022 a 30/06/2022	R$ 10.579,00
01/07/2022 a 31/07/2022	R$ 10.579,00
01/08/2022 a 31/08/2022	R$ 10.579,00
01/09/2022 a 30/09/2022	R$ 10.579,00
01/10/2022 a 31/10/2022	R$ 10.579,00
01/11/2022 a 06/11/2022	R$ 2.115,80
Valor total Supressão	**R$70.879,30**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

AUX CONTACT CENTER EIRELI

Carla de Carvalho Rocha Dalfovo

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 29/04/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE CARVALHO ROCHA DALFOVO**, **Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45678723** e o código CRC **AC00E1CE**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001543/2022-28 SEI nº 45678723